



São Gabriel da Palha, 26 de maio de 2025.

De: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS
Para: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Referência:

Processo nº 645/2025

Proposição: Emenda nº 4/2025

Autoria: Getulio Andrade Loureiro

ROBSON CRUZ - PL, FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA - PL, Fabiano Ost - PSDB

Ementa: EMENDA Nº 04/2025 QUE ALTERA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2025 "QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SÃO GABRIEL DA PALHA E CRIA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. "

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Sanção ou Veto

Ação realizada: Lei Complementar sancionada

Descrição: Lei Complementar nº 90/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, no dia 22 de maio de 2025, edição nº 2.767, fls. 213, 214, 215 e 216.

Próxima Fase: Incluir Lei Complementar Municipal

Rosa do Nascimento Alves
Assistente Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340034003000390035003A005400

Assinado eletronicamente por **Rosa do Nascimento Alves** em **26/05/2025 16:32**

Checksum: **CA00072BAE04363A385C38145FF1C3D87258D8F0E3B4455AA0FA5C3520F640D6**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340034003000390035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.